AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 07.340.643/0001-23

Nº / ANO: 094/2019

DATA: 31/07/2019

Patrimônio líquido: 2.064.641.180,94 em 28/06/2019

CNPJ: 10.577.519/0001-90

VALOR (R\$): 8.639,96

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação do repasse da Câmara Municipal parte patronal, servidor, custeio suplementar.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

: :CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0.20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 **Benchmark:** IRF-M 1+

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 **Retorno:** 2,71% no mês 06/2019

Data de inicio do fundo: 11/05/2012 **Valor da cota:** 2,271375 em 28/06/2019

Proponente: Gestor/Autorizador: Responsável pela liquidação da operação:

LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALCIONE ALVES SANTOS

CPF: 036.322.646-00

Validade:18/05/2021

Continuação de la constanção de la const